

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Dezembro de 2008.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), D^a Graça Moura (Divisão Financeira/Secção de Contabilidade), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público) e Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que, pela SAA foi solicitado o agendamento do assunto que passará a constituir o Ponto Nº 16, pela DF o Ponto Nº 17, pela OP o Ponto Nº 18 e pela DDSC o Ponto Nº 19.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos como para cada uma a seguir se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada documentação para conhecimento dos Eleitos.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, deu conhecimento, na qualidade de detentora do Pelouro do Desporto, da presença do atleta nicense, Ricardo Mateus, nos Campeonatos da Europa de Atletismo, que decorreram no passado Domingo em Bruxelas, na Bélgica, ao serviço da Selecção Nacional.

- Presidente da Câmara, deu conhecimento de que os serviços da Câmara Municipal de Nisa irão estar encerrados nos dias 24 de Dezembro de 2008 e 2 de Janeiro de 2009, devido ao facto do Governo ter concedido tolerância de ponto nos mesmos.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 562/2008

Acta Nº 25/2008, da Reunião Ordinária de 19 de Novembro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 25/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 19 de Novembro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 563/2008

Acta Nº 26/2008, da Reunião Ordinária de 3 de Dezembro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 26/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 3 de Dezembro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 564/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 238, correspondente ao dia 15 de Dezembro de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 152.489,79€
- Operações não orçamentais: 181.402,17€

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 565/2008

17ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 87/08, datada do dia 16 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 17ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor total de 11.942,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Plano Plurianual de Investimento: 1.142,00€, tanto em reforços como em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 10.800,00€, em reforços.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não pelo conteúdo da proposta, mas pelo facto de a documentação só ter sido disponibilizada à hora do início da Reunião.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 566/2008

17ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/08, datada do dia 16 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a 17ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor total de 43.334,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Em despesa corrente: 42.192,00€, tanto em reforços, como em deduções;
- Em despesa de capital: 1.142,00€, tanto em reforços, como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não pelo conteúdo da proposta, mas pelo facto de a documentação só ter sido disponibilizada à hora do início da Reunião.

Ponto Nº 7 – GP – Deliberação Nº 567/2008

Delegação de Competências com a Subvenção Global, no âmbito da Contratualização do Programa Operacional do Alentejo. Minuta do Contrato a celebrar entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO 2007/2013, a AMNA e o Município de Sousel.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o trabalho desenvolvido pelos Municípios que integram a AMNA-Associação de Municípios do Norte

Alentejano, chegou-se ao fim do processo de negociação para a Contratualização do Programa Operacional da Região Alentejo 2007/2013, sendo que ao Município de Nisa irá ser contratualizada uma verba de 3.223.950,00€ de FEDER para um investimento de 5.016.280,00€, referentes aos Eixos e medidas que foram integradas na Subvenção Global, a qual, referente aos municípios do Norte Alentejano, incluindo o de Sousel, é do valor de 48.000.000,00€ FEDER-2007/2013.

Nestes termos, tendo em conta o antes referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/08, datada do dia 12 de Dezembro de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A Minuta do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, a celebrar entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO-Programa Operacional do Alentejo 2007/2013, a AMNA-Associação de Municípios do Norte Alentejano, baseada na Unidade Geográfica NUT III Alto Alentejo e o Município de Sousel;

- Autorizar o representante do Município de Nisa na Assembleia Intermunicipal da AMNA a votar a celebração do citado contrato pela Associação de Municípios do Norte Alentejano;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 8 – GRHAT – Deliberação Nº 568/2008

Realização da Festa de Natal/2008 dos trabalhadores do Município de Nisa – Apoio em transporte ao CSC. Ratificação.

Nos termos da solicitação apresentada e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data do dia 10 de Dezembro de 2008 e através do qual foi decidido disponibilizar, gratuitamente, transporte ao Centro Social e Cultural do Povoal do Município de Nisa, para a deslocação dos trabalhadores da Autarquia, para Alpalhão, onde decorreu, no dia 13 de Dezembro de 2008, o jantar de confraternização integrado na Festa de Natal/2008.

Ponto Nº 9 – DOEM – Deliberação Nº 569/2008

Concepção/Construção de Estruturas para o Pavilhão das Oficinas Municipais de Nisa. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva.

Sobre o assunto a que se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 243/08, datada do dia 19 de Novembro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva da empreitada de “Concepção/Construção de Estruturas para o Pavilhão das Oficinas Municipais de Nisa”, a qual apresenta um valor, a favor do Município de Nisa, de 5.463,26€.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 570/2008

Modalidades desportivas promovidas pela CMNisa – Pagamento das mensalidades, por duodécimos, no mês de Dezembro de 2008, em função das necessidades dos utentes e dos serviços.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/08, datada do dia 9 de Dezembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que nos dias 24, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2008 não sejam leccionadas as aulas das modalidades desportivas promovidas pela autarquia e que as mesmas não sejam tidas em conta para efeitos de pagamento.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 571/2008

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo Pelouro, através do qual foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, à Associação “Terra”, que o utilizou no dia 15 de Dezembro de 2008, para a realização de uma Assembleia-Geral da mesma.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 572/2008

Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.

Conforme solicitações apresentadas na Câmara Municipal (Cartas Refªs Nº 126/08 e Nº 130/08, datadas de 14 e 23 de Outubro de 2008, respectivamente), nos termos das informações prestadas pelos Serviços e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 54/2008, datada do dia 15 de Dezembro de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora do respectivo Pelouro, o Executivo delibera, por unanimidade:

- Prestar apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, aquando da realização de colheitas no Concelho de Nisa, nos dias 10 de Janeiro (Nisa) e 28 de Março (Alpalhão), nomeadamente no fornecimento de refeições e disponibilização de transporte aos dadores;

- Alterar o valor da quota do Município de Nisa, na qualidade de sócio auxiliar, a qual passará de 75,00€ para 100,00€ anuais e com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 573/2008

Atribuição de numeração de polícia.

Relativamente ao assunto acima referido, na sequência de um pedido de atribuição de numeração de polícia a um prédio pertencente a José da Graça Louro, sito em Nisa, na Urbanização das Amoreiras e conforme proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por se ter entendido que o número a atribuir (1004) é demasiado alto para a quantidade de imóveis que existem em toda a rua.

Ponto Nº 14 – GAP – Deliberação Nº 574/2008

Homenagem ao Prof. Manuel Vences Cordeiro – Atribuição da Medalha de Honra Municipal do Concelho de Nisa.

A Assembleia Geral do Centro Social de Tolosa, através da sua carta de 15 de Outubro de 2008, endereçada à Câmara Municipal de Nisa, dava conhecimento da realização de uma homenagem ao Prof. Manuel Vences Cordeiro, com o objectivo de reconhecer, publicamente, este Tolosense, nas suas mais variadas facetas, ou seja, Professor do Ensino Básico, Inspector Pedagógico Escolar, Autarca e dirigente do referido Centro Social, tendo contribuído, grandemente, para que esta obra fosse uma realidade.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Geral do Centro Social de Tolosa, a Câmara Municipal de Nisa, aliando-se à homenagem antes referida, aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A atribuição da Medalha de Honra Municipal do Concelho de Nisa ao Prof. Manuel Vences Cordeiro, tendo em conta o seu passado em prol de Tolosa;

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

A Presidente da Câmara referiu que, por tudo o que o Prof. Vences Cordeiro fez e continua a fazer em prol de Tolosa e das suas populações, é legítima a atribuição da Medalha de Honra Municipal.

Ponto Nº 15 – SAA – Deliberação Nº 575/2008

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por unanimidade e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação:

- Da Secção de Administração e Arquivo, do processo que passará a constituir o Ponto Nº 16;

- Da Divisão Financeira, do processo que passará a constituir o Ponto Nº 17;

- Da Oficial Público, do processo que passará a constituir o Ponto Nº 18;

- Da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do processo que passará a constituir o Ponto Nº 16;

Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 576/2008

Acta Nº 27/2008, da Reunião Extraordinária de 10 de Dezembro de 2008.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 27/2008, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 10 de Dezembro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

O Vereador Paulo Felício declarou que se abstinha por se tratar da acta relativa a uma reunião à qual não havia assistido.

Ponto Nº 17 – DF – Deliberação Nº 577/2008

Fixação das taxas do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano de 2009. Correção.

A Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2008 e através da Deliberação Nº 416/2008, deliberou aplicar, para o ano de 2009, 0,8% à taxa do IMI referente à alínea b) do nº 1 do Artº 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a qual abrange os prédios urbanos cuja actualização patrimonial foi efectuada pela via da correção monetária, valor este fixado em Sessão Ordinária de Setembro/2008 da Assembleia Municipal de Nisa, realizada no dia 26 de Setembro de 2008, através da Deliberação Nº 50/2008.

Posteriormente e com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 64/2008, de 5 de Dezembro, foram alteradas as taxas máximas do IMI, passando de 0,8% (alínea b) do nº 1 do Artº 112º do Dec. Lei nº 287/2003, de 12/11) para 0,7% e de 0,5% (alínea c) do nº 1 do Artº 112º do Dec. Lei nº 287/2003, de 12/11) para 0,4%.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/08, datada do dia 16 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Receitas, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade o seguinte:

- Corrigir o valor da alínea b) do nº 1 do Artº 112º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, passando de 0,8% para 0,7%, para cumprimento do disposto na Lei nº 64/2008, de 5 de Dezembro;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de eventual aprovação da alteração antes indicada.

Ponto Nº 18 – OP – Deliberação Nº 578/2008

Cedência da ETAR e Fossa de Alpalhão à Empresa “Águas do Norte Alentejano”. Minuta do Contrato.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/08, datada do dia 17 de Dezembro de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a Minuta do Contrato de

cedência onerosa da ETAR e Fossa de Alpalhão à Empresa “Águas do Norte Alentejano”, mediante o pagamento do valor de 102.916,45€, nos termos da Cláusula 10ª do respectivo Contrato de Concessão e conforme Deliberação Nº 513/2008, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 19 de Novembro de 2008.

Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 579/2008

ETAPRONI – Transportes Escolares do Ano Lectivo de 2008/2009. Atribuição de subsídio à ADN.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo das Deliberações Nº 441/2008 de 3 de Outubro de 2008 e 497/2008 de 5 de Novembro de 2008 e nos termos da Informação/Proposta Nº 34/08, datada do dia 15 de Dezembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Assumir o pagamento aos taxistas que efectuem os circuitos da ETAPRONI, desde Setembro de 2008, conforme o assumido por esta Escola, até à conclusão do processo de atribuição dos circuitos de transportes escolares, a decorrer nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;

- Atribuir um subsídio do valor de 45.615,00€ à ADN- Associação para o Desenvolvimento de Nisa, para fazer face à diferença entre a despesa e a receita referente aos circuitos de transportes escolares da ETAPRONI – Ano Lectivo de 2008/2009, efectuados em Rodoviária.

Ponto Nº 20 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que não se verificou qualquer pedido de uso da palavra, uma vez que não havia munícipes a assistir à Reunião.

Ponto Nº 21 – SAA – Deliberação Nº 580/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação
Nº/.....
- Favor:
- Contra:
- Abstenção: